



DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2019

CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADANIA PIRACURUQUENSE
AO SENHOR **JOÃO ESTEVAM
DA ROCHA FONSÊCA**, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA-PI, no uso de suas atribuições regimentais faz saber a todos que Câmara Municipal de Piracuruca aprovou e ela promulgou o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO PIRACURUQUENSE ao senhor **João Estevam da Rocha Fonsêca**.

Art. 2º - A Presidência da Câmara designará Sessão Solene para a entrega do título ora concedido.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, em 06 de novembro de 2019.

Francisco Everaldo de Moraes Gomes
Presidente da Câmara